

REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL PONTOS LIVELLO

O **BANCO BRADESCO S.A.** com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com base no presente Regulamento, promovem aos Participantes a presente Ação Comercial ("Ação Comercial"), mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES:

1.1. Cliente Elegível: pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, inscritas no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, que sejam clientes do Bradesco e titulares e/ou portadoras de Cartões Participantes.

1.2. Participante (s): Clientes Elegíveis, que receberem uma comunicação promocional da campanha e executarem a mecânica informada.

1.3. Cartão (ões) Participante (s): cartão de crédito Amex The Platinum Card, pessoa física, emitido pelo Bradesco, da bandeira American Express.

1.4. Período da Ação Comercial: início na data de 01/02/2025 e término na data de 28/02/2025.

1.5. Período de Vigência: O prazo para realização da compra será informado na comunicação enviada ao **Cliente Elegível**.

1.6. Promoção Cumulativa: Não

1.7. Locais de Divulgação da Ação Comercial: SMS, push ou e-mail.

1.8. Transações (ção) Elegíveis (vel): serão consideradas transações elegíveis as realizadas em qualquer estabelecimento físico ou on-line, nacional ou internacional, desde que realizadas dentro do Período de Vigência e no valor informado na comunicação recebida.

1.8.1. O débito na fatura deverá ocorrer dentro do Período de Vigência informado na comunicação para que seja considerada uma transação elegível.

1.8.2. Para as transações realizadas em moeda estrangeira o valor será convertido para moeda nacional, com a cotação referente ao dia da compra.

1.9. Mecânica: os **Clientes Elegíveis** que receberem comunicação via sms, push ou e-mail no Período da Ação Comercial e efetuarem Transações Elegíveis com os cartões Participantes em qualquer estabelecimento, físico ou on-line, nacional ou internacional, nos valores mínimos estipulados e períodos estabelecidos na comunicação dentro do Período de Vigência, receberão os pontos Livello em acréscimo na sua conta Livello cadastrada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite do Período de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PONTOS LIVELLO

2.1. Caso o **Participante** não possua uma conta Livello deverá criá-la em livello.com.br ("site") ou no aplicativo Livello ("Aplicativo") até a data limite para cumprimento da mecânica informada na comunicação enviada, para fazer jus ao recebimento dos pontos adquiridos. Após o cadastro da conta Livello, o **Participante** poderá utilizar os pontos Livello em lojas físicas nas máquinas Cielo ou trocar por produtos/serviços disponíveis no site ou Aplicativo. Os pontos terão validade de até 24 (vinte e quatro) meses para utilização, a contar da data de recebimento dos pontos na conta Livello.

2.2. A Ação Comercial tem por objetivo bonificar o Participante com pontos Livello mediante

realização de transações com o Cartão Participante nos valores e períodos estabelecidos na comunicação recebida pelo Participante.

2.3. O valor do gasto mínimo estipulado, o valor da bonificação e as datas de início e fim para cumprimento da mecânica poderão variar conforme o perfil do **Cliente Elegível**.

2.4. A Ação Comercial não é cumulativa com outras ações comerciais ofertadas pelo Bradesco.

2.5. A participação nesta Ação Comercial está limitada a um benefício por CPF ou CNPJ.

2.6. Esta Ação Comercial não é válida para cartões adicionais.

2.7. Não receberão os pontos Lívolo os Participantes que não tiverem conta Lívolo ativa.

2.8. Não serão consideradas Transações Elegíveis os valores decorrentes de saques em dinheiro, pagamento de conta de cobrança e boleto bancário, encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque; compras sujeitas à validação de informações por parte do consumidor, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros; compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do mês de recebimento da comunicação promocional; compras canceladas e estornadas; compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle do Participante.

2.9. Não farão jus aos pontos Lívolo os Participantes que não atenderem aos requisitos previstos neste Termos e Condições ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Termos e Condições. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

2.10. A Ação Comercial poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo Bradesco a seu exclusivo critério, bem como por eventos de força maior e/ou caso fortuito que possam vir a comprometer o regular andamento da Ação Comercial, sendo que, para todos os fins e efeitos, o Bradesco comunicará os Participantes nos mesmos canais de divulgação desta Ação Comercial ou por outro meio que entender conveniente.

2.11. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951.

2.12. O Bradesco não será responsável por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hacker ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação.

2.13. Sem prejuízo do disposto neste Termos e Condições, as regras e condições a respeito da utilização dos Cartões Participantes estão descritas no Regulamento da Utilização dos Cartões de Crédito Aplicado à Pessoa Física, o qual o Participante adere no momento da contratação dos Cartões Participantes.

2.14. Fica eleito o foro da Comarca do Participante para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Termos e Condições.

BANCO BRADESCO S.A.

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Osasco - SP. CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12. Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383, SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 9h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados